

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO.

Sede: Rua Bispo Rodovalho Nº26 – 3º Andar Conjunto 302 CEP 12010-030 CENTRO Taubaté/SP.

Fone (12) 3632.4897 ⇔ Código Sindical: 028.149.02574-2 ⇔ CNPJ: 72.307.531/0001-32

Site: www.setorgrafico.org.br > E-mail: presidencia@setorgrafico.org.br

EDITAL de Recolhimento do Imposto (Contribuição) Sindical do Exercício de 2010

Categorias de trabalhadores representadas pelo Sindicato: Empregados de Empresas de: - Embalagens de plástico e de papel impressas – Copiadoras (xérox) – Gráficas rápidas – Jornais e revistas – Indústrias gráficas e Editoras em geral – Empresas fabricantes de cartões magnéticos (impressos de segurança) – Empresas de Acabamento, Serviços Gráficos e de Propaganda impressa ou de Mídia em geral (**comunicação gráfica**).

Pelo presente **Edital**, Comunicamos às empresas e a seus empregados que na forma disposta nos **Arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, neste mês de março de 2010** todo empregador está obrigado a efetuar o desconto no salário de cada empregado do **valor equivalente a um dia de trabalho a título de Imposto (Contribuição) Sindical** e fazer o **recolhimento do montante na rede bancária** autorizada ou nas **Casas Lotéricas** até o **dia 30 de abril de 2010**, em favor do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté e Região**, para Crédito na **Conta Corrente nº03.404.940-6 Agência 0360 Taubaté/SP**, aberta na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

O recolhimento poderá ser feito sem acréscimos na rede bancária autorizada ou nas **casas lotéricas** até a **data do vencimento (30/04/2010)** sob pena de **pagamento da multa de 10%** e mais os acréscimos bancários e legais **totalizados em 13%** na forma disposta no **Art. 600 da CLT**, com observação do **Art. 602 e 607 da CLT**.

TAUBATÉ - Vale do Paraíba/SP, **10 de março de 2010**.

Cícero Firmino da Silva

Presidente > RG: 12.456.226-7 SSP SP